



Prefeitura de
Hulha Negra

DECRETO Nº. 2.777/2024

“TRANSFERE O FERIADO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA) ”.

O Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 28 de outubro de 2024, em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, segunda-feira;

DECRETA:

Art. 1º **TRANSFERIR O FERIADO** do “*Dia do Servidor Público*”, dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira)”, ocasião em que será ponto facultativo nas repartições Municipais;

Art. 2.º O Ponto facultativo não se aplica para os serviços essenciais tais como, recolhimento de lixo, abastecimento de água, vigilância e plantões da Secretaria de Saúde;

Art. 3º - Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições municipais no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira;

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de outubro de 2024.


CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**